



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de abril de 2017

DE: Érica Tomazzoni - Secretaria de Educação

DE: Rudinei Paulo Marques Correa - Gabinete do Prefeito

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alho pacote de 500 gr	50	KG	22,90	1.145,00
2	Amido de milho 1 kg	100	CX	4,69	469,00
3	Apresuntado cozido fatiado	40	KG	8,89	355,60
4	Batatinha	700	KG	2,89	2.023,00
5	Beterraba	330	KG	3,87	1.277,10
6	Bife de fígado	300	KG	7,30	2.190,00
7	Café solúvel granulado com 200 gr	150	UN	11,69	1.753,50
8	Cebola	320	KG	2,68	857,60
9	Cenoura	450	KG	2,39	1.075,50
10	Chá mate natural caixa grande 250gr	120	UN	5,50	660,00
11	Colorau pacote com 500gr	60	UN	3,59	215,40
12	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	125	UN	4,79	598,75
13	Doce de fruta cremoso com 1 kg, (sabores variados)	40	PT	5,57	222,80
14	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	150	KG	8,89	1.333,50
15	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,88	188,00
16	Extrato de tomate com 840 gr	100	UN	7,97	797,00
17	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	350	UN	13,79	4.826,50
18	Fermento em pó químico 250gr	140	UN	6,39	894,60
19	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pcte 33	60	UN	26,60	1.596,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

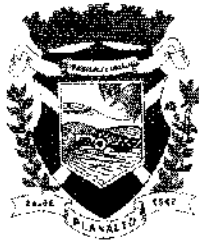
	unidades.				
20	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades	60	UN	26,70	1.602,00
21	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades	60	UN	26,70	1.602,00
22	Lentilha com 500 gr	90	UN	6,98	628,20
23	Milho Verde 200 gr	100	UN	1,89	189,00
24	Ovos caixa 1 dz	200	UN	5,20	1.040,00
25	Queijo mussarela fatiado	40	KG	28,90	1.156,00
26	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	150	UN	6,89	1.033,50
27	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades	60	PCTE	7,87	472,20
28	Salsicha de carne bovina	100	KG	7,55	755,00
29	Tomate	450	KG	3,48	1.566,00
30	Vinagre alcalino branco 5 litros	50	UN	9,97	498,50
TOTAL					33.021,25

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 33.021,25 (trinta e tres mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos),

Cordialmente,


ÉRICA TOMAZZONI
Secretária de Educação


RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de abril de 2017

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de abril de 2017

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

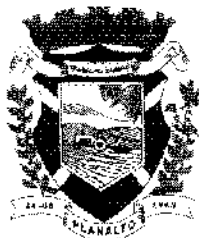
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 13/04/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de abril de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação).

De acordo com a informação contida no ofício, de 12/04/2017, da **Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 33.021,25 (trinta e tres mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

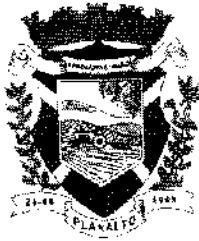
DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 19 de abril de 2017

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/ Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (alimentação)**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alho pacote de 500 gr	50	KG	22,90	1.145,00
2	Amido de milho 1 kg	100	CX	4,69	469,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3	Apresentado cozido fatiado	40	KG	8,89	355,60
4	Batatinha	700	KG	2,89	2.023,00
5	Beterraba	330	KG	3,87	1.277,10
6	Bife de fígado	300	KG	7,30	2.190,00
7	Café solúvel granulado com 200 gr	150	UN	11,69	1.753,50
8	Cebola	320	KG	2,68	857,60
9	Cenoura	450	KG	2,39	1.075,50
10	Chá mate natural caixa grande 250gr	120	UN	5,50	660,00
11	Colorau pacote com 500gr	60	UN	3,59	215,40
12	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	125	UN	4,79	598,75
13	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	40	PT	5,57	222,80
14	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	150	KG	8,89	1.333,50
15	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,88	188,00
16	Extrato de tomate com 840 gr	100	UN	7,97	797,00
17	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	350	UN	13,79	4.826,50
18	Fermento em pó químico 250gr	140	UN	6,39	894,60
19	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pte 33 unidades.	60	UN	26,60	1.596,00
20	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades	60	UN	26,70	1.602,00
21	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades	60	UN	26,70	1.602,00
22	Lentilha com 500 gr	90	UN	6,98	628,20
23	Milho Verde 200 gr	100	UN	1,89	189,00
24	Ovos caixa 1 dz	200	UN	5,20	1.040,00
25	Queijo mussarela fatiado	40	KG	28,90	1.156,00
26	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	150	UN	6,89	1.033,50
27	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades	60	PCTE	7,87	472,20
28	Salsicha de carne bovina	100	KG	7,55	755,00
29	Tomate	450	KG	3,48	1.566,00
30	Vinagre alcalino branco 5 litros	50	UN	9,97	498,50
TOTAL					33.021,25

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

970

07.121.12.361.1201-2034

3.3.90.30.00103

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope 1, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 1, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cotação, (conforme link:
<http://www.equipiano.com.br/equipiano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;
7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor

11/06/2010



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

17/12



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 33.021,25 (trinta e três mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

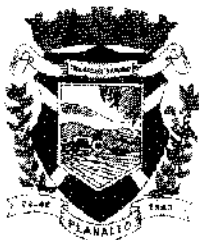
PARANÁ

dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: devidamente inscrita no CNPJ sob nº com sede à Nº....., na Cidade de neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	KG	Alho pacote de 500 gr			
02	100	UN	Amido de milho 1 kg			
03	40	KG	Apresuntado cozido fatiado			
04	700	KG	Batatinha			
05	330	KG	Beterraba			
09	150	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
07	320	KG	Cebola			
08	450	KG	Cenoura			
08	120	UN	Chá mate natural caixa 250g.			
10	60	UN	Colorau pacote com 500gr			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11	125	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg			
12	40	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
13	150	KG	Erva mate pacote com 01Kg			
14	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
15	100	UN	Extrato de tomate com 840 gr			
16	350	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
17	140	UN	Fermento em pó químico 250gr			
18	300	KG	Fígado Bovino			
19	60	UN	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pte 33 unidades.			
20	60	UN	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades			
21	60	UN	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades			
22	90	UN	Lentilha com 500 gr			
23	100	UN	Milho Verde 200 gr			
24	200	UN	Ovos caixa 1 dz			
25	40	KG	Queijo mussarela fatiado			
26	150	UN	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos			
27	60	PCTE	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades			
28	100	KG	Salsicha de carne bovina			
29	450	KG	Tomate			
30	50	UN	Vinagre alcalino branco 5 litros			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 1) Efetuar o pagamento ajustado;
- 2) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 1) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- 2) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- 3) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- 4) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 20 de abril de 2017

DE: Assessoria Jurídica

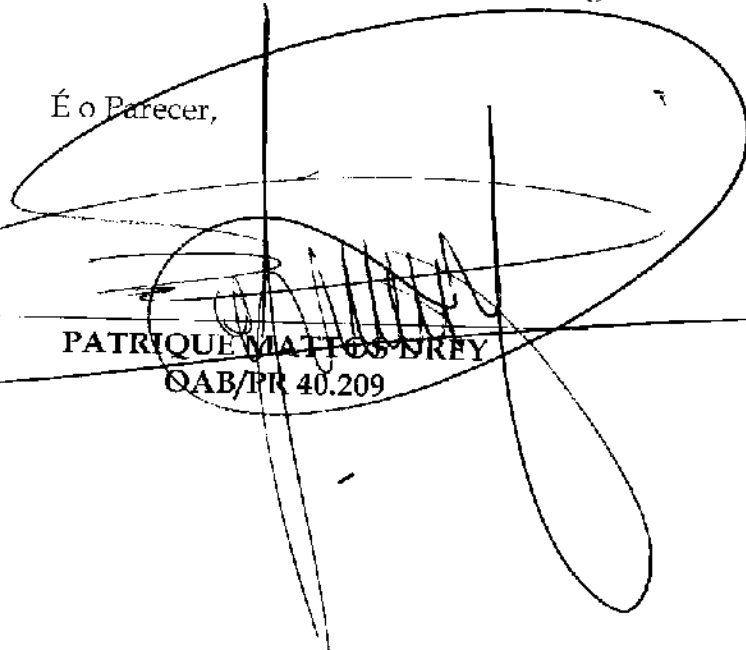
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação).

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS FREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregocira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **05/05/2017, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alho pacote de 500 gr	50	KG	22,90	1.145,00
2	Amido de milho 1 kg	100	CX	4,69	469,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	Apresentado cozido fatiado	40	KG	8,89	355,60
4	Batatinha	700	KG	2,89	2.023,00
5	Beterraba	330	KG	3,87	1.277,10
6	Bife de fígado	300	KG	7,30	2.190,00
7	Café solúvel granulado com 200 gr	150	UN	11,69	1.753,50
8	Cebola	320	KG	2,68	857,60
9	Cenoura	450	KG	2,39	1.075,50
10	Chá mate natural caixa grande 250gr	120	UN	5,50	660,00
11	Colorau pacote com 500gr	60	UN	3,59	215,40
12	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	125	UN	4,79	598,75
13	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	40	PT	5,57	222,80
14	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	150	KG	8,89	1.333,50
15	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,88	188,00
16	Extrato de tomate com 840 gr	100	UN	7,97	797,00
17	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	350	UN	13,79	4.826,50
18	Fermento em pó químico 250gr	140	UN	6,39	894,60
19	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pcte 33 unidades.	60	UN	26,60	1.596,00
20	Fralda descartável anatômica grande com elástico pcte com 38 unidades	60	UN	26,70	1.602,00
21	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pcte com 44 unidades	60	UN	26,70	1.602,00
22	Lentilha com 500 gr	90	UN	6,98	628,20
23	Milho Verde 200 gr	100	UN	1,89	189,00
24	Ovos caixa 1 dz	200	UN	5,20	1.040,00
25	Queijo mussarela fatiado	40	KG	28,90	1.156,00
26	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	150	UN	6,89	1.033,50
27	Saco plástico Freezer 7 litros pcte com 100 unidades	60	PCTE	7,87	472,20
28	Salsicha de carne bovina	100	KG	7,55	755,00
29	Tomate	450	KG	3,48	1.566,00
30	Vinagre alcalino branco 5 litros	50	UN	9,97	498,50
TOTAL					33.021,25

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

970

07.121.12.361.1201-2034

3.3.90.30.00103

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **05/05/2017 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda a marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cotação, (conforme link:
<http://www.equipiano.com.br/equipiano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;
7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

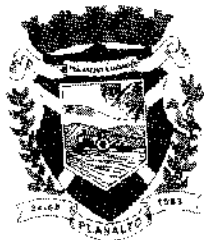
c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 33.021,25 (trinta e três mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

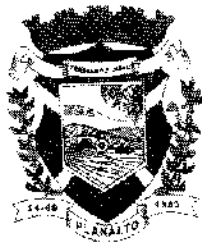
17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

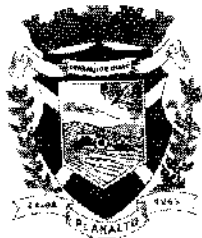
PARANÁ

dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 20 de abril de 2017


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da
empresa _____, na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016, instaurado pelo Município de Planalto,
declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

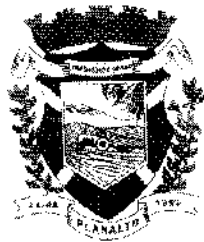
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

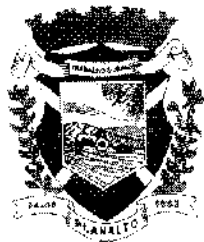
Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0436/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	KG	Alho pacote de 500 gr			
02	100	UN	Amido de milho 1 kg			
03	40	KG	Apresuntado cozido fatiado			
04	700	KG	Batatinha			
05	330	KG	Beterraba			
09	150	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
07	320	KG	Cebola			
08	450	KG	Cenoura			
08	120	UN	Chá mate natural caixa 250g.			
10	60	UN	Colorau pacote com 500gr			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11	125	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg			
12	40	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
13	150	KG	Erva mate pacote com 01Kg			
14	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
15	100	UN	Extrato de tomate com 840 gr			
16	350	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
17	140	UN	Fermento em pó químico 250gr			
18	300	KG	Fígado Bovino			
19	60	UN	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pte 33 unidades.			
20	60	UN	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades			
21	60	UN	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades			
22	90	UN	Lentilha com 500 gr			
23	100	UN	Milho Verde 200 gr			
24	200	UN	Ovos caixa 1 dz			
25	40	KG	Queijo mussarela fatiado			
26	150	UN	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos			
27	60	PCTE	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades			
28	100	KG	Salsicha de carne bovina			
29	450	KG	Tomate			
30	50	UN	Vinagre alcalino branco 5 litros			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

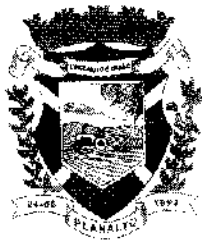
CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - “PREGÃO PRESENCIAL” Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 043/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

04/04/2017

INACIO JOSE WERLE
Professor Mestrando

A.E.M OFSTF COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ 12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N. 450

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

RAZÃO SOCIAL: A.E.M OFSTF COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº 12.144.365/0001-79

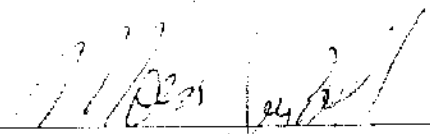
ENDEREÇO: DOM PEDRO II N. 450 FONE: 49 36221248

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE - EST. SC

INSCRIÇÃO INDUSTRIAL: 256.129.940

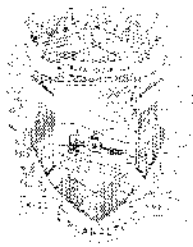
declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017)



NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-66
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OFSTF COMERCIAL EIRELI ME
RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK – EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

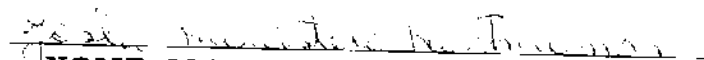
ENDEREÇO SAGRADA FAMÍLIA FONE: 46 3554 1119

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0436/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

PLANALTO 02 DE MAIO DE 2017


NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF 547.013-30
CARGO: SOCIA PROPRIETÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.454.504-03

ENDEREÇO: RUA SOLEDADE N.º924 FONE: (46) 35551772

MUNICIPIO: PLANALTO

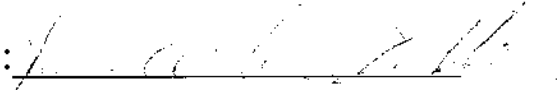
EST: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0436/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

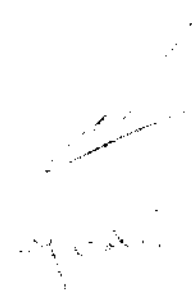
Planalto - Pr. 25 de abril de 2017

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

RG N.º: 4.256.987-9

ASSINATURA: 







MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.454.504-03

ENDEREÇO: RUA SOLEDADE N.º924 FONE: (46) 35551772

MUNICÍPIO: PLANALTO

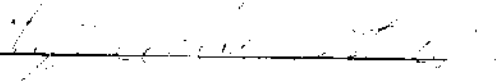
EST: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0436/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

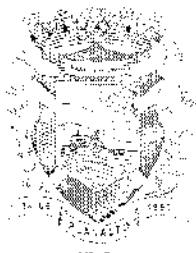
Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

RG N.º: 4.256.987-9

ASSINATURA: 





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK - EPP _____

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74 _____

ENDEREÇO SAGRADA FAMÍLIA _____ FONE: 46 3554 1119

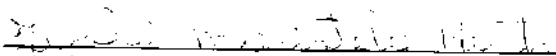
MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) TEREZINHA AP. CHRIST ROLOFF
portador(a) da cédula de identidade sob nº 7373124-0 e CPF sob nº
870112559-15,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na
qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar
a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de
recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO 02 DE MAIO DE 2017



NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF 547.013-30

CARGO: SOCIA PROPRIETÁRIA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ 12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 **ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79
ENDEREÇO: DOM PEDRO II N 450 FONE: 49.36221248
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Por este instrumento particular a A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.144.365/0001-79, neste ato representada por seu sócio gerente/ presidente/diretor, MOISES LUIZ BOFF, portador da Cédula de identidade RG nº 3.101.299, CPF Nº 017.039.059-46 credencia o Sr(a) ADILSON RONEI BAO portador da Cédula de identidade RG nº 13/R 3.105.654, CPF Nº 892.305.319-87 conferindo-lhe amplos poderes para representar a (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME) perante a Prefeitura Municipal de PLANALTO PR no que se referir ao PREGÃO presencial nº 043/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE COMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017)


NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450
Centro - 89900-000 - SMOeste - SC

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains.

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains. The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (A), 10⁷ cells/ml (B), 10⁸ cells/ml (C), and 10⁹ cells/ml (D). The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (A), 10⁷ cells/ml (B), 10⁸ cells/ml (C), and 10⁹ cells/ml (D). The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (A), 10⁷ cells/ml (B), 10⁸ cells/ml (C), and 10⁹ cells/ml (D). The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10⁶ cells/ml (A), 10⁷ cells/ml (B), 10⁸ cells/ml (C), and 10⁹ cells/ml (D).

DATE: 10/10/2004
TIME: 10:10:00 AM

ANTONIO BAO
ENYA TRUDA BAO

THAS DE 64-985

0000 UNK ALL - 10000 - P. 40
0000 FRACTION 000 GINEL 7 1000 20

REF ID: A66067

SÃO MIGUEL DO GOSTE - AM -

Cód. Autenticação: 3

1. *Author's name*

[illegible]

DE FORGATELE ALEME DENTRE CANTIERUL TURCULUI, 1878-1880, 1882-1883, 1885-1886, 1888-1889, 1890-1891, 1892-1893, 1894-1895, 1896-1897, 1898-1899, 1900-1901, 1902-1903, 1904-1905, 1906-1907, 1908-1909, 1910-1911, 1912-1913, 1914-1915, 1916-1917, 1918-1919, 1920-1921, 1922-1923, 1924-1925, 1926-1927, 1928-1929, 1930-1931, 1932-1933, 1934-1935, 1936-1937, 1938-1939, 1940-1941, 1942-1943, 1944-1945, 1946-1947, 1948-1949, 1950-1951, 1952-1953, 1954-1955, 1956-1957, 1958-1959, 1960-1961, 1962-1963, 1964-1965, 1966-1967, 1968-1969, 1970-1971, 1972-1973, 1974-1975, 1976-1977, 1978-1979, 1980-1981, 1982-1983, 1984-1985, 1986-1987, 1988-1989, 1990-1991, 1992-1993, 1994-1995, 1996-1997, 1998-1999, 2000-2001, 2002-2003, 2004-2005, 2006-2007, 2008-2009, 2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022-2023, 2024-2025, 2026-2027, 2028-2029, 2030-2031, 2032-2033, 2034-2035, 2036-2037, 2038-2039, 2040-2041, 2042-2043, 2044-2045, 2046-2047, 2048-2049, 2050-2051, 2052-2053, 2054-2055, 2056-2057, 2058-2059, 2060-2061, 2062-2063, 2064-2065, 2066-2067, 2068-2069, 2070-2071, 2072-2073, 2074-2075, 2076-2077, 2078-2079, 2080-2081, 2082-2083, 2084-2085, 2086-2087, 2088-2089, 2090-2091, 2092-2093, 2094-2095, 2096-2097, 2098-2099, 2100-2101, 2102-2103, 2104-2105, 2106-2107, 2108-2109, 2110-2111, 2112-2113, 2114-2115, 2116-2117, 2118-2119, 2120-2121, 2122-2123, 2124-2125, 2126-2127, 2128-2129, 2130-2131, 2132-2133, 2134-2135, 2136-2137, 2138-2139, 2140-2141, 2142-2143, 2144-2145, 2146-2147, 2148-2149, 2150-2151, 2152-2153, 2154-2155, 2156-2157, 2158-2159, 2160-2161, 2162-2163, 2164-2165, 2166-2167, 2168-2169, 2170-2171, 2172-2173, 2174-2175, 2176-2177, 2178-2179, 2180-2181, 2182-2183, 2184-2185, 2186-2187, 2188-2189, 2190-2191, 2192-2193, 2194-2195, 2196-2197, 2198-2199, 2200-2201, 2202-2203, 2204-2205, 2206-2207, 2208-2209, 2210-2211, 2212-2213, 2214-2215, 2216-2217, 2218-2219, 2220-2221, 2222-2223, 2224-2225, 2226-2227, 2228-2229, 2230-2231, 2232-2233, 2234-2235, 2236-2237, 2238-2239, 2240-2241, 2242-2243, 2244-2245, 2246-2247, 2248-2249, 2250-2251, 2252-2253, 2254-2255, 2256-2257, 2258-2259, 2260-2261, 2262-2263, 2264-2265, 2266-2267, 2268-2269, 2270-2271, 2272-2273, 2274-2275, 2276-2277, 2278-2279, 2280-2281, 2282-2283, 2284-2285, 2286-2287, 2288-2289, 2290-2291, 2292-2293, 2294-2295, 2296-2297, 2298-2299, 2300-2301, 2302-2303, 2304-2305, 2306-2307, 2308-2309, 2310-2311, 2312-2313, 2314-2315, 2316-2317, 2318-2319, 2320-2321, 2322-2323, 2324-2325, 2326-2327, 2328-2329, 2330-2331, 2332-2333, 2334-2335, 2336-2337, 2338-2339, 2340-2341, 2342-2343, 2344-2345, 2346-2347, 2348-2349, 2350-2351, 2352-2353, 2354-2355, 2356-2357, 2358-2359, 2360-2361, 2362-2363, 2364-2365, 2366-2367, 2368-2369, 2370-2371, 2372-2373, 2374-2375, 2376-2377, 2378-2379, 2380-2381, 2382-2383, 2384-2385, 2386-2387, 2388-2389, 2390-2391, 2392-2393, 2394-2395, 2396-2397, 2398-2399, 2400-2401, 2402-2403, 2404-2405, 2406-2407, 2408-2409, 2410-2411, 2412-2413, 2414-2415, 2416-2417, 2418-2419, 2420-2421, 2422-2423, 2424-2425, 2426-2427, 2428-2429, 2430-2431, 2432-2433, 2434-2435, 2436-2437, 2438-2439, 2440-2441, 2442-2443, 2444-2445, 2446-2447, 2448-2449, 2450-2451, 2452-2453, 2454-2455, 2456-2457, 2458-2459, 2460-2461, 2462-2463, 2464-2465, 2466-2467, 2468-2469, 2470-2471, 2472-2473, 2474-2475, 2476-2477, 2478-2479, 2480-2481, 2482-2483, 2484-2485, 2486-2487, 2488-2489, 2490-2491, 2492-2493, 2494-2495, 2496-2497, 2498-2499, 2500-2501, 2502-2503, 2504-2505, 2506-2507, 2508-2509, 2510-2511, 2512-2513, 2514-2515, 2516-2517, 2518-2519, 2520-2521, 2522-2523, 2524-2525, 2526-2527, 2528-2529, 2530-2531, 2532-2533, 2534-2535, 2536-2537, 2538-2539, 2540-2541, 2542-2543, 2544-2545, 2546-2547, 2548-2549, 2550-2551, 2552-2553, 2554-2555, 2556-2557, 2558-2559, 2560-2561, 2562-2563, 2564-2565, 2566-2567, 2568-2569, 2570-2571, 2572-2573, 2574-2575, 2576-2577, 2578-2579, 2580-2581, 2582-2583, 2584-2585, 2586-2587, 2588-2589, 2590-2591, 2592-2593, 2594-2595, 2596-2597, 2598-2599, 2600-2601, 2602-2603, 2604-2605, 2606-2607, 2608-2609, 2610-2611, 2612-2613, 2614-2615, 2616-2617, 2618-2619, 2620-2621, 262

DE FURGADO, ALENE, KR. 1999. *Estudo de caso: avaliação da qualidade de vida de um paciente renal crônico*. In: A. L. F. C. L. DOS SANTOS, N. S. C. DE A. P. L. SOUZA, and J. C. S. DE S. OLIVEIRA (Eds.), *Simposio de enfermagem: o cuidado em saúde*. São Paulo: Elsevier, 1999. 100-107.

[illegible]

1. **PRELIMINARI** (10 minuti)
 2. **TEMA** (40 minuti)
 3. **CONCLUSIONI** (10 minuti)
 4. **VALUTAZIONE** (10 minuti)

[illegible][illegible][illegible]

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 30080100161416390639-6; Data: 01/06/2016 14:16:43

Se o Digital se - sua zagaço Tipo Normal E ADLG4609-0WH7;
 Valor Total do Ato R\$ 378
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipojus.br>

[illegible]

Empresa Individual de

CAO BO BIRELL

... A.M. BEST

1. Nome: Paulo Roberto
 2. Nº de identificação: 190
 3. Data de nascimento: 19/05/69
 4. CPF: 017.030.089
 5. End. completo: Quilom. 100
km do Cam. BCL, 4 km
da Estrada Nacional A-11
ME, 13.100-000
 6. Estado: Pernambuco
 7. Cidade: Pedro de Alc.
 8. CEP: 55090-000
 9. DDD: 71 e na ligação:
 10. Transf. para a Sociedade:
NEUTRAL
 11. Nº. de linha: região
 12. Nº. de linha: 0000000000

1. General Information
2. Background
3. Objectives
4. Methodology
5. Results
6. Conclusion
7. References
8. Appendices
9. Index
10. Summary

Infatti, il 99,99% degli individui che si sottopongono a un test di screening per la malattia di Huntington, non sono affetti da questa malattia. E, per questo, la loro vita non cambia. Ma, per il 0,01% degli individui, la diagnosi è positiva. E, per loro, la vita cambia.

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971).

DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

En 1970, el 25 por ciento de los
estudiantes de secundaria de 1970
estaban en la escuela de la

Adm. Exp. 9

Autenticação Digital
 Nº 306580106-61416390639-7, Data: 01/06/2016 14:16:43
 Servidor: 03040 - Localização: Ilha Normal C. ADLC-008-SYGG
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do atc em: <https://selodigital.tiempo.br>

... ..

01/06/2016

3.11.2016, expedida pela SEF/RS, CNPJ nº 019.039.039
No. 000120 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, CNPJ
09.900.01. Condições para Emprego: Inscrição de
Emprego nº 000120, sob a seguinte condição:

1ª - A empresa inscrita no CNPJ nº 019.039.039, A SEM GENTE COMERCIAL
EIRELI ME, é beneficiária do comércio na Rua Lino Paulo R., 152, Centro, em São
Miguel do Oeste - RS - CEP 95.900-000.

2ª - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta e mil reais), totalmente
integralizado desde a sua fundação.

3ª - O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PARAFARMÁCEUTICOS DE
PERFUMARIA (4639-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4639-9/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA (4639-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO DE USO PESSOAL
COMPLEMENTAR (4639-1/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PERIFERIA E FERRAMENTAS (4672-0/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNICES (4673-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (4686-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE
INSUMOS AGRÍCOLAS (4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUAS PEÇAS (4694-0/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4695-0/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4696-0/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA (4697-0/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4698-0/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4699-0/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4700-0/00);

Ata de verificação de autenticidade de documento digital
emitida pelo sistema de registro de documentos digitais

Autenticação Digital

Cod. Autenticação 306801061614*6390039-8; Data: 01/06/2016 14:16:43

Sistema de Registro de Documentos Digitais - SRS
Valor Total do Ato: R\$ 1,74
Confira os dados do ato em: <https://srsdigital.jpb.jus.br>

ADLC 0762

000000

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00)

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUÇÃO DE PERFUMARIA E
HIGIENE PESSOAL(477-4/00)

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO MATERIAL DE
ESCRITÓRIO(471-4/00)

COMERCIO VAREJISTA DE FOTOCOPIADORA E FOTOCOPIADOR(4724-5/00)

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS(4724-5/00)

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, TERNIZES E MATERIAIS DE
PINTURA(4741-5/00)

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4781-0/00)

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA(4781-2/00)

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
AUDIO E VIDEO(4783-9/00)

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ALTERNATIVOS(4783-9/00)

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PLASTICA E PLASTICIZANTES(4791-1/00)

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CIMENTO(4791-1/00)

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO(4791-9/00)

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4794-0/00)

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS(9511-8/00)

COMERCIO VAREJISTA DE ARMAZENOS DE ARMARINHO(9511-8/00)

COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO(9511-8/00)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(4749-0/00)

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA(4749-0/00)

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA(4749-0/00)

A empresa acima mencionada, inscrita no CNPJ nº 07.620.000/0001-00, em 01/06/2016, em um prazo
de duração e não extintiva.

Foto em formato digitalizada de acordo com a Resolução nº 1.000, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e o número 0762 de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30680106161416390639-9; Data: 01/06/2016 14:16:43
Sistema de Autenticação Digital - ADLC-606-2LQ
Contrato de dados de ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30680106161416390639-10; Data: 01/06/2016 14:16:43
 São Digital do Brasil - Tipo: Normal C.A.D. 04060-AD-N.
 v.a.g. Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: tps.jus.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A E M GESTE COMERCIAL DIRELIME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4260021208-9	CNPJ: 12.44.938/0001-9	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 10/08/2017	Data de Início de Atividade: 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade - UF, CEP): RUA DOM PEDRO II 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE - SC 89401-000			
Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE PIZZAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FORTIFRUIT GRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PLÁSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CADAVERSA FÁRMACO			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017 039 059-46		Administrador sim	Início do Mandato 23/03/2016
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017 039 059-46		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 26/03/2016 Ato: A1 (FRAÇÃO) Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira 21 de março de 2017

ROBERTO WEBER

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Eu,
Conferi e assino.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE N.º924** FONE: **(46) 35551772**

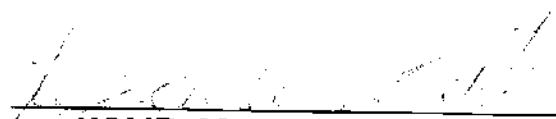
MUNICÍPIO: **PLANALTO EST. PARANÁ**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **4.256.987-9** e CPF sob nº **212.872.289-68**,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

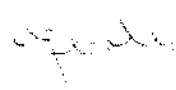


NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR









A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ 12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

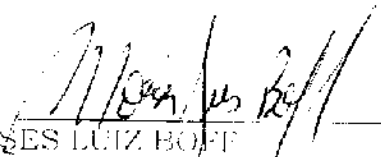
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79

ENDEREÇO: DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 35221248

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE - EST. SC

Pela presente, declaro(amost) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC) inscrita no CNPJ/ME sob nº. 12.144.365/0001-79 sediada, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão PRESENCIAL Nº 43/2017, cujo o objeto é (mencionar objeto)

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017



NOME: MOÍSES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-40
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450
Centro - 89900-000 - SMOeste - SC



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlinc.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK - EPP _____

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74 _____

ENDEREÇO SAGRADA FAMÍLIA _____ FONE: 46 3554 1119

MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

O representante legal da empresa Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 02 DE MAIO DE 2017

Joslei Maristela Hartmann _____

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF 547.013-30

CARGO: SOCIA PROPRIETÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE N.º 924 FONE: (46) 35551772

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017


NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ 12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

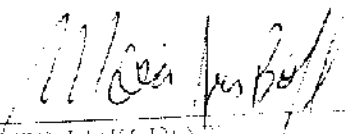
ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79
ENDEREÇO: DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

O representante legal - Empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Parnaíba, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017)

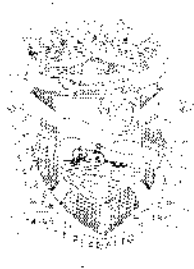

NOME: MOÍSES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-16
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450
Centro - 89900-000 - SM Oeste - SC

Aty Roberto Giordani
CRC 02/99880-0



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK - EPP _____

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74 _____

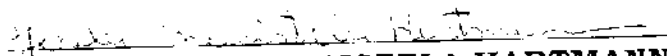
ENDEREÇO SAGRADA FAMÍLIA _____ FONE: 46 3554 1119

MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 02 DE MAIO DE 2017



NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF 547.013-30

CARGO: SOCIA PROPRIETÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE N.º 924 FONE: (46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO EST. PARANÁ**

O representante legal da empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR

Município de Planalto

Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMÍLIA - SAGRADA FAMÍLIA - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133876-75

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Endereço representante: SAGRADA FAMÍLIA SN - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Fax:

Telefone: 3554-1115

Telefone contador: 4635271527

Calular:

RG:

Contador: CLEDIANE KRINDGES

CPF: 026.124.519-86

Telefone representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alho pacote de 500 gr	50,00	KG	22,90	CANTU	22,89	1.144,50
002	Arroz de milho 1 kg	100,00	CX	4,65	LORFENZ	4,67	467,00
003	Apresentado cozido fatiado	40,00	KG	8,89	DALIA	8,85	354,40
004	Batatinha	700,00	KG	2,89	CANTU	2,87	2.009,00
005	Baterreba	330,00	KG	3,87	CANTU	3,86	1.273,80
006	Bife de fígado	300,00	KG	7,30	LINK	7,20	2.150,00
007	Café solúvel granulado com 200 gr	150,00	UN	11,69	AMIGO	11,66	1.749,00
008	Cebola	320,00	KG	2,88	CANTU	2,87	854,40
009	Cenoura	450,00	KG	2,39	CANTU	2,38	1.071,00
010	Chimote natural caixa grande 250gr	120,00	UN	5,50	REAL	5,47	656,40
011	Colorau pacote com 500gr	60,00	UN	3,59	KAMILA	3,57	214,20
012	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	125,00	UN	4,79	SOYA	4,76	595,00
013	Dura de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	40,00	PT	5,57	DIFRUTI	5,55	222,00
014	ERVA MALE PACOTE COM 1 KG	150,00	KG	8,88	SUDOESTE	8,86	1.329,00
015	Ervilha em conserva com 200 gr	100,00	UN	1,86	QUERO	1,85	186,00
016	Extrato de tomate com 840 gr	100,00	UN	7,97	QUERO	7,95	795,00
017	Fenimento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	350,00	UN	13,79	SAF INSTANT	13,75	4.812,50
018	Fenimento em pó químico 250gr	140,00	UN	6,39	ROYAL	6,36	890,40
019	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pote	60,00	UN	26,60	MILLI	26,57	1.594,20
020	Fralda descartável anatômica grande com elástico pote com 35 unidades	60,00	UN	26,70	MILLI	26,63	1.596,00
021	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	90,00	UN	26,70	MILLI	26,60	1.596,00
022	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	90,00	UN	6,98	BONELA	6,96	626,40
023	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	100,00	UN	1,89	QUERO	1,87	187,00
024	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	200,00	UN	5,20	CANTU	5,18	1.036,00
025	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	40,00	KG	28,90	RODHEIN	28,88	1.155,20
026	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	150,00	UN	6,89	D=CASA	6,85	1.029,00
027	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	60,00	PCHE	7,37	CIOCA PACK	7,35	441,00
028	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	100,00	KG	7,50	FRIGOSOL	7,53	753,00
029	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	450,00	KG	3,48	CANTU	3,46	1.557,00
030	Fralda descartável anatômica MED A com elástico pote com 44 unidades	50,00	UN	9,67	CHEMIM	9,64	482,00

Município de Planalto
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Fax:

Telefone: 3554-1115

Celular:

Telefone contador: 4635271527

CPF: 026.124.519-86

RG: 01.946.439/0001-74

Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133976-75

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Contador: CLEIDIANE KRINDGES

RG:

Conta: -

Telefone representante:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE:

TOTAL DA PROPOSTA:

32.881,40

32.881,40

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

[Assinatura]
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

[Assinatura]

Anexo I PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT	UNI	MARCA	PREÇO UM	PREÇO TOTAL
1	Alho pacote de 500 gr	50	KG			
2	Amido de milho 1 kg	100	CX	SOLEY	4,60	460,00
3	Apresentado cozido fatiado	40	KG			
4	Batatinha	700	KG			
5	Beterraba	330	KG			
6	Bife de fígado	300	KG			
7	Café solúvel granulado com 200 gr	150	UN	OURO	11,60	1740,00
8	Cebola	320	KG			
9	Cenoura	450	KG			
10	Chá mate natural caixa grande 250gr	120	UN	CHILENO	5,40	648,00
11	Colorau pacote com 500gr	60	UN	SOLEY	3,50	210,00
12	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	125	UN	PRIME	4,50	562,50
13	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	40	PT	MIRIAN	5,50	220,00
14	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	150	KG	VARGEAO	8,50	1275,00
15	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	STELA	1,80	188,00
16	Extrato de tomate com 840 g	100	UN	PRA MESA	7,50	2625,00
17	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr/pacote	350	UN	FLESCHEMA	13,50	4725,00
18	Fermento em pó quimico 250g	140	UN	FLESCHEMA	6,30	882,00
19	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pete 33 unidades	60	UN	PHANTER	25,00	1500,00
20	Fralda descartável anatômica grande com elástico pete com 38 unidades	60	UN	PHANTER	25,00	1500,00
21	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pete com 44 unidades	60	UN	PHANTER	25,00	1500,00
22	Lentilha com 500 gr	90	UN	BRUSTO	6,90	621,00
23	Milho Verde 200 gr	100	UN	ESTELA	1,85	185,00
24	Ovos caixa 1 dz	400	UN			
25	Queijo mussarela fatiado	40	KG	TERRA VIVA	27,00	1080,00

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ 12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

26	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	150	UN	VITA DE CASA	6,50	975,00
27	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades	60	PCT	STAR	7,50	450,00
28	Salsicha de carne bovina	100	KG			
29	Tomate	150	KG			
30	Vinagre alcalino branco 5 litros	50	UN	4 ESTACAO	9,95	497,50
TOTAL						21.844,00

(VINTE E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

PROPOSTA VALIDA 60 DIAS

As empresas catarinenses deverão apresentar na proposta de preços o valor bruto (**objetivando o julgamento da proposta**) e o valor sem incidência do ICMS (**objetivando emissão do contrato**, da nota de empenho e do documento fiscal) Dados da licitante

Razão social /Nome : A.E.M OESTE COMERCIO EIRELI ME

Endereço :DOM PEDRO II N 450 SAO MIGUEL DO OESTE

CNPJ/CPF/MF: 12.144.365/0001-79

Representante MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059.46

FONE 91061633 VIVO 84377680 01.

Dia 04 de maio de 2017

Moises Luiz Boff Sócio administrador A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

Banco 001 agência 0599-1 conta 13.868-1 A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA

Moises Luiz Boff
12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

Município de Planalto

Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 Fornecedor: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço: RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9045450403

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail: marisacontabil@hotmail.com

Telefone: 46 3555 1772

Celular:

Telefone contador: 4635551340

Contador: MARISA KRUGER

CPF: 212.872.289-68

RG:

Telefone representante:

Data de abertura:

Agência: - - - /

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alho pacote de 500 gr	50,00	KG	22,90	NOSSA TERRA	22,88	1.144,50
002	Amido de milho 1 kg	100,00	KG	4,69	KITAL	4,68	468,00
003	Apresentado cozido fatiado	40,00	KG	8,89	DALIA	8,88	355,20
004	Baratinha	700,00	KG	2,89	FARIAS	2,88	2.016,00
005	Baterraba	330,00	KG	3,97	FARIAS	3,86	1.273,80
006	Bife de fígado	300,00	KG	7,30	ZANELTIN	7,23	2.167,00
007	Café solúvel granulato com 200 gr	150,00	UN	11,59	AMIGO	11,63	1.752,00
008	Cabelo	320,00	KG	2,68	FARIAS	2,67	854,40
009	Cenoura	450,00	KG	2,39	FARIAS	2,38	1.071,00
010	Chá mate natural caixa grande 250gr	120,00	UN	5,50	LEÃO	5,40	658,80
011	Cozido pacote com 500gr	60,00	UN	3,59	KAMILA	3,58	214,80
012	Crema vegetal com sal embalagem de 1 kg	125,00	UN	4,79	MESA	4,78	597,50
013	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	40,00	PT	5,57	FRIGIO	5,56	222,40
014	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	150,00	KG	8,89	QUERO - QUERO	8,88	1.332,00
015	Ervilha em conserva com 200 gr	100,00	UN	1,88	QUERO	1,87	187,00
016	Extrato de tomate com 840 gr	100,00	UN	7,97	ELEFANTE	7,96	795,00
017	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	350,00	UN	13,79	SAFF INSTANT	13,78	4.823,00
018	Fermento em pó químico 250gr	140,00	UN	5,39	ROYAL	5,35	893,20
019	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pte	60,00	UN	25,60	MILI	26,59	1.595,40
020	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades	60,00	UN	26,70	MILI	26,69	1.601,40
021	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades	90,00	UN	6,98	KITAL	6,97	627,30
022	Farinha com 500 gr	100,00	UN	1,89	QUERO	1,88	188,00
023	Milho Verde 200 gr	200,00	UN	5,20	CARMINATI	5,19	1.038,00
024	Ovos caixa 1 dz	40,00	KG	28,90	MIOLAR	28,89	1.155,60
025	Queijo mussarela fatiado	150,00	UN	6,88	YOKI	6,88	1.032,00
026	Refrigerante artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	60,00	PCTE	7,87	ITALY	7,86	471,60
027	Saco plástico Freezer / litros pte com 100 unidades	100,00	KG	7,56	PEPERI	7,54	754,00
028	Salsicha de carne bovina	450,00	KG	3,46	FARIAS	3,47	1.561,50
029	Tomate	50,00	UN	9,97	KOLLER	9,95	498,00
030	Vinagre alcaolino branco 5 litros						

Município de Planalto
Pregão Presencial 43/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 Fornecedor: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço: RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9045450403

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail: marisacontabil@hotmail.com

Telefone: 46 3555 1772 Fax: 46 3555 1340 Celular:

Telefone contador: 46 3555 1340

Contador: MARISA KRUGER

CPF: 212 872 289-68

RG:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.970,80

TOTAL DA PROPOSTA : 32.970,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

CNPJ: 10.338.794/0001-51



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

Página 1

Objeto: aquisição do material de consumo (alimentação)

Lote: 0001 Item: 0001 Alho picado de 600 g Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor: 444 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CANTU

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 22,99

1: 22,90

2: 20,90

Fornecedor: 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

NOSSA TERRA

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 22,89

1: 21,00

Lote: 0001 Item: 0002 Amido de milho 1 kg Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor: 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

KITA

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 4,98

1: 4,58

2: 4,52

3: 4,40

4: 4,30

5: 4,20

6: 4,10

7: 4,00

8: 3,95

9: 3,90

10: 3,80

11: 3,70

12: 3,60

13: 3,50

14: 3,42

15: 3,38

16: 3,25

17: 3,18

18: 3,10

19: 3,05

20: 3,00

Fornecedor: 444 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

LORENZ

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 4,67

1: 4,55

2: 4,00

Fornecedor: 13509 A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI

SOLEY

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 4,50

1: 4,54

2: 4,45

3: 4,35

4: 4,25

5: 4,15

6: 4,05

7: 3,99

8: 3,94

9: 3,85

10: 3,75

11: 3,65

12: 3,55

13: 3,45

14: 3,40

15: 3,30

16: 3,20

17: 3,15

18: 3,09

19: 3,04

Lote: 0001 Item: 0003 Aprazulado cozido 1kg Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor: 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

DALIA

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 8,66

1: 8,65



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

Página 2

Objeto: aquisição de material de consumo (alimentação).

2	8,79				
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DAI HA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,86			
1	8,80				
Lote: 002 Item: 0004 Batatinha					
			Marca/Modelo	Quantidade	700,00
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,87			
1	2,85				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FARIAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,88			
1	2,86				
Lote: 001 Item: 0005 Biscoito					
			Marca/Modelo	Quantidade	300,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FARIAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,88			
		3,84			
2	3,79				
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,85			
1	3,65				
2	3,60				
Lote: 001 Item: 0006 Biscoito água e sal					
			Marca/Modelo	Quantidade	300,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ZANELTIN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,29			
1	7,19				
2	7,14				
3	7,09				
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,20			
1	7,15				
2	7,10				
Lote: 001 Item: 0007 Café solúvel granulado com 200 gr					
			Marca/Modelo	Quantidade	150,00
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	AMIGO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,66			
1	11,55				
2	11,50				
3	11,40				
4	11,30				
5	11,20				
6	11,10				
7	11,00				
8	10,90				
9	10,80				
10	10,70				
11	10,60				
12	10,40				
13	10,30				
14	10,20				
15	10,00				
16	9,90				
17	9,80				
18	9,70				
19	9,60				
20	9,50				
21	9,40				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	AMIGO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,68			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

05/05/2017

Página 3

Objeto: aquisição de material de consumo (alimentação).				
1		11,59		
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	OURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,60		
1		11,54		
2		11,45		
3		11,35		
4		11,25		
5		11,15		
6		11,05		
7		10,95		
8		10,85		
9		10,75		
10		10,65		
11		10,45		
12		10,35		
13		10,25		
14		10,15		
15		9,99		
16		9,85		
17		9,75		
18		9,65		
19		9,55		
20		9,45		

Lote: 0001	Item: 0008	Cebola	Quantidade:	320,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FARIAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,57		
1		2,54		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,57		
1		2,55		

Lote: 0001	Item: 0009	Cenoura	Quantidade:	450,00
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,38		
1		2,37		
2		2,35		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FARIAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,38		
1		2,36		

Lote: 0001	Item: 0010	Chá mate natural doce grande 250g	Quantidade:	120,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	LEÃO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,49		
1		5,39		
2		5,29		
3		5,20		
4		5,10		
5		5,00		
6		4,95		
7		4,85		
8		4,75		
9		4,70		
10		4,60		
11		4,50		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,47		
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	CHILENO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		
1		5,30		



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

Planalto/PR

Página 4

Objeto: aquisição de material de consumo (alimentação)

2	5,25
3	5,15
4	5,05
5	4,99
6	4,90
7	4,80
8	4,75
9	4,65
10	4,59

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0011	Colacao pacote com 500gr		60,00	
	Fornecedor	13909	A.E.M. GESTE COMERCIAL EIRELI	SOLEY	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
	1	3,50			
	Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	KAMILA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,57			
	1	3,45			
	Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	KAMILA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,48			
	1	3,43			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0012	Creme vegetal com embalagem de 1 kg		125,00	
	Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	SOYA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,73			
	1	4,45			
	2	3,50			
	3	3,40			
	4	3,30			
	5	3,25			
	Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	MESA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,76			
	1	4,49			
	Fornecedor	13909	A.E.M. GESTE COMERCIAL EIRELI	PRIME	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,60			
	1	3,60			
	2	3,45			
	3	3,35			
	4	3,29			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0013	Doce de leite cremoso com 1 kg (sabores variados)		40,00	
	Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FRIGIO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,56			
	1	5,49			
	2	5,15			
	3	5,00			
	4	4,85			
	5	4,75			
	6	4,65			
	7	4,60			
	8	4,55			
	9	4,50			
	Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DI FRUTI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,55			
	1	5,45			
	Fornecedor	13909	A.E.M. GESTE COMERCIAL EIRELI	MIRIAN	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,50			
	1	5,20			
	2	5,10			
	3	4,90			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

Assinatura:

Página:5

Objeto: aquisição de material de consumo (alimentação).

4	4,60
5	4,70
6	4,85
7	4,58
8	4,54

Lote: 0001	Item: 0014	ERVA MATE PACOTE COM 140g		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor: 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		QUERO - QUERO	Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,88				
	1	8,48				
	2	7,95				
	3	7,90				
	4	7,60				
	5	7,70				
	6	7,60				
	7	7,55				
	8	7,53				
	9	7,48				
	10	7,45				
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		SUDOESTE	Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,88				
	1	8,45				
	Fornecedor: 13909	A.E.M. GESTE COMERCIAL EIRELI		VERGSAO	Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,50				
	1	8,00				
	2	7,95				
	3	7,85				
	4	7,75				
	5	7,35				
	6	7,59				
	7	7,54				
	8	7,50				
	9	7,48				

Lote: 0001	Item: 0015	Ervilha em conserva com 200 gr		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		QUERO	Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,57				
	1	1,79				
	2	1,49				
	3	1,40				
	4	1,35				
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		QUERO	Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,35				
	1	1,73				
	Fornecedor: 13909	A.E.M. GESTE COMERCIAL EIRELI		STELA	Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,30				
	1	1,50				
	2	1,45				
	3	1,33				

Lote: 0001	Item: 0016	Ervilha de lata com 840 gr		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		ELEFANTE	Vencedor	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,96				
	1	7,43				
	2	5,99				
	3	5,79				
	4	5,09				
	5	5,39				
	6	5,49				
	7	5,09				
	8	5,29				



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

05/06/2017

Página 6

Objeto: aquisição de material de consumo (alimentação).

9	5,19			
10	5,08			
11	5,06			
12	5,00			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		QUERO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,95			
1	7,45			
Fornecedor 13909	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI		PRA MESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
1	6,00			
2	5,80			
3	5,70			
4	5,50			
5	5,50			
6	5,40			
7	5,30			
8	5,20			
9	5,10			
10	5,07			
11	5,04			

Lote: 0001 Item: 0017 Forno de bolo tipo instantâneo com 500 gr (pão)

Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo	Quantidade	350,00
Rodada	Valor	SAF INSTANT		Vencedor
Lance Inicial	13,75			
1	13,45			
2	13,35			
3	13,15			
4	13,00			
5	12,85			
6	12,65			
7	12,50			
8	12,35			
9	12,25			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	SAF INSTANT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,78			
1	13,40			
2	13,35			
Fornecedor 13909	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	FLEISCHMANN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,50			
1	13,40			
2	13,20			
3	13,10			
4	12,95			
5	12,90			
6	12,80			
7	12,45			
8	12,30			

Lote: 0001 Item: 0018 Forno tipo queros 250gr

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	140,00
Rodada	Valor	ROYAL		Vencedor
Lance Inicial	6,38			
1	6,29			
2	6,09			
3	6,49			
4	6,38			
5	6,25			
6	6,15			
7	4,90			
8	4,90			
9	4,85			
10	4,83			
11	4,79			

Emitido por: CARLA, na versão: 5516 q

05/06/2017 14:51:24



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

Página 7

Objeto: aquisição de material de consumo (alimentação).

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	ROYAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,36		
1		6,28		
Fornecedor	13909	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	FLESCHMANN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
1		6,00		
2		5,50		
3		5,40		
4		5,30		
5		5,20		
6		5,00		
7		4,95		
8		4,89		
9		4,84		
10		4,80		

Lote: 0001 Item: 0019 Frigorífico descartável analítico retangular grande com elástico para

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	60,00
Rodada		Valor	MBL		Vencedor
Lance Inicial		23,99			
1		24,99			
2		23,50			
3		23,35			
4		23,25			
5		23,19			
6		23,10			
7		22,99			
8		22,85			
9		22,75			
10		22,65			
11		22,55			
12		22,00			
13		21,85			
14		21,70			
15		21,60			
16		21,40			
17		21,25			
18		21,10			
19		21,00			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	MILLI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,57			
1		24,50			
2		23,49			
Fornecedor	13909	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	PHANTER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,00			
1		24,00			
2		23,40			
3		23,30			
4		23,20			
5		23,15			
6		23,00			
7		22,90			
8		22,80			
9		22,70			
10		22,60			
11		22,50			
12		21,90			
13		21,80			
14		21,85			
15		21,50			
16		21,35			
17		21,20			
18		21,05			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

Página 8

Objeto: aquisição de material de consumo (manutenção).

Lote: 0001	Item: 0020	Fralda descartável anatômica grande com elástico pco com 28 unidades		Marca/Modelo	Quantidade	
		Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,59		
		1		24,39		
		2		21,00		
		Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,60		
		1		24,90		
		Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,00		
		1		21,30		

Lote: 0001	Item: 0021	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pco com 48 unidades		Marca/Modelo	Quantidade	
		Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,66		
		1		24,00		
		2		21,00		
		Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,60		
		1		23,90		
		Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,00		
		1		21,50		

Lote: 0001	Item: 0022	Linha de 500 gr		Marca/Modelo	Quantidade	
		Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6,66		
		1		6,66		
		2		6,05		
		3		6,00		
		4		4,95		
		5		4,90		
		Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6,97		
		1		6,09		
		Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6,90		
		1		6,20		
		2		6,04		
		3		4,66		
		4		4,64		

Lote: 0001	Item: 0023	Milho Verde 200 gr		Marca/Modelo	Quantidade	
		Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,85		
		1		1,80		
		2		1,75		
		3		1,70		
		4		1,60		
		Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,87		
		1		1,80		
		2		1,70		
		3		1,74		
		4		1,69		
		Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
		Rodada		Valor		

Emitido por: CARLA, na versão 6616 q

CS/05/2017 / 14.51.24



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

Continuação

Página 9

Objeto: aquisição de material de consumo (alimentação)

Lance Inicial	1,88			
	1,84			

Lote: 0001	Item: 0024	Queijo mussarela salado	Quantidade	200,00
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		5,18		
1		5,16		
Fornecedor	3603	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		5,19		
1		5,17		

Lote: 0001	Item: 0025	Queijo mussarela salado	Quantidade	40,00
Fornecedor	13905	A.E.M OFSTE COMERCIAL EIRELI		
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		27,00		
1		26,00		
2		26,50		
3		26,30		
4		25,10		
5		24,90		
6		24,70		
7		24,00		
8		23,50		
9		23,00		
10		22,50		
11		22,00		
12		21,50		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		26,88		
1		26,35		
2		26,90		
3		25,40		
4		25,20		
5		25,00		
6		24,80		
7		21,80		
8		23,90		
9		23,40		
10		22,90		
11		22,40		
12		21,90		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		28,88		
1		28,50		

Lote: 0001	Item: 0026	Refresco artificial sabor: pacote de 7KG sabores diversos	Quantidade	80,00
Fornecedor	13905	A.E.M OFSTE COMERCIAL EIRELI		
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		6,50		
1		4,35		
2		4,45		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		6,86		
1		4,70		
2		4,50		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor		Declinou
Lance Inicial		6,86		
1		6,45		

Lote: 0001	Item: 0027	Suco pronto Freamor 7 litros cada com 100 unidades	Quantidade	80,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial		7,93		

Emitido por: CARTA na versão 3516 q

05/05/2017 14:51:24



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

Suplente

Página 10

Objeto	aquisição de material de consumo (alimentação)			
	1	7,49		
	2	7,39		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	GOÇA PACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,66		
	1	7,40		
Fornecedor	13909	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	STAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		

Lote: 0001	Item: 0028	Salsicha de carne bovina			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marcas/Modelo	Quantidade	100,00
Rodada		Valor	FRIGOSOL		Vencedor
Lance Inicial		7,53			
	1	7,50			
	2	7,46			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	PEPERI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,64			
	1	7,42			
	2	7,46			

Lote: 0001	Item: 0029	Farinha			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marcas/Modelo	Quantidade	450,00
Rodada		Valor	FARIAS		Vencedor
Lance Inicial		3,47			
	1	3,45			
	2	3,39			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,46			
	1	3,40			

Lote: 0001	Item: 0030	Vinagre alcaçuz branco 5 litros			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marcas/Modelo	Quantidade	80,00
Rodada		Valor	CHEMIM		Vencedor
Lance Inicial		9,64			
	1	9,70			
	2	9,50			
	3	9,46			
	4	9,40			
	5	9,30			
	6	9,20			
	7	9,16			
	8	9,10			
	9	8,90			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	KOLLER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,96			
	1	9,80			
	2	9,69			
Fornecedor	13909	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	4 ESTAÇÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,96			
	1	9,90			
	2	9,80			
	3	9,79			
	4	9,44			
	5	9,39			
	6	9,26			
	7	9,16			
	8	9,14			
	9	9,05			

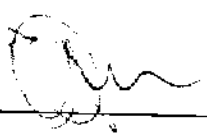


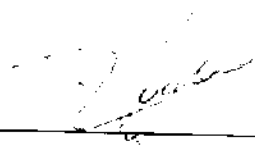
Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 43/2017

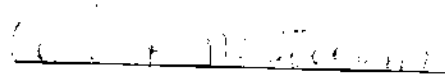
Processo nº

Página nº

Objeto: aquisição de material de consumo (alimentação).

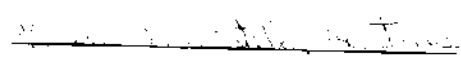

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente


PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
Membro


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro


ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
LUIZ CARLOS ZANELTIN

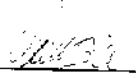
COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL


SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

SUPERMERCADO LUCIETI LTDA

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME


ALEN ESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUZ BOTT



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

DATA: 05/05/2017

EMPRESA: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **23/10/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **24/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **25/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **22/10/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10338794/0001-51
Razão Social: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA
Nome Fantasia: ZANELTIN SUPERMERCADO
Endereço: RUA SOLEDADE 484 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041802540386384778

Informação obtida em 26/04/2017, às 08:50:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or verification mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:30:32 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **D8CC.7EA3.6941.ECA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016222931-04

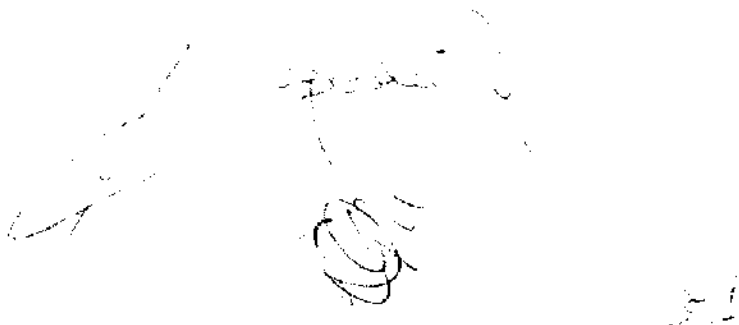
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.338.794/0001-51**
Nome: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**

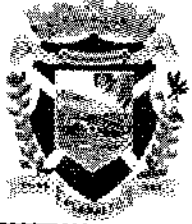
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



		Município de Planalto SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO	
NEGATIVA Nº 11393 / 2017			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 26 de Abril de 2017			
REQUERENTE: MARISA KRUGER		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5224425EP5	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8648	10.338.794/0001-51	9045450403	1070
ENDEREÇO			
RUA SOLEDADE, 924 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de carnes - açougues			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.338.794/0001-51

Certidão nº: 127926790/2017

Expedição: 26/04/2017 às 08:44:18

Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.338.794/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO SOCIAL ZANELTIN & MOLEC LTDA.

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **NELSON MOLEC**, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZANELTIN & MOLEC LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Soledade, nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN	90.000	90%	R\$ 45.000,00
NELSON MOLEC	10.000.....	10%	R\$ 5.000,00

3ª O objeto será: **SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades 01 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



CONTRATO SOCIAL**ZANELTIN & MOLEC LTDA**

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 28 de Agosto de 2008

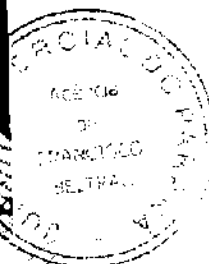
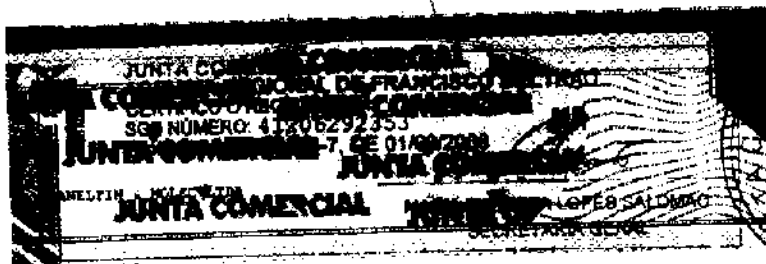
Luiz Carlos Zaneltin
LUIZ CARLOS ZANELTIN

Nelson Molec
NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

Marisa Kruger Toepke
MARISA KRUGER TOEPKE
CPF: 310.216.890-68

Dilceu Wildgrube
DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15



89/29/08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1- LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº 4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2- NELSON MOLEC, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 880, únicos sócios da firma ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME, com sede na Rua Soledade nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil. Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

3ª. O sócio NELSON MOLEC que possui na sociedade 10% (dez por cento) do capital social de R\$ 50.000,00 sendo 5.000 (cinco mil) quotas de no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo um total de R\$ 5.000,00, retira-se da sociedade; vende e transfere 2.500 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr: FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, dando a plena e geral quitação no ato da assinatura, integralizando em moeda corrente do país. E, vende e transfere 2.500 quotas, valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr: LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº 4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 integralizando em moeda corrente.

4ª. A sociedade que girava sob o nome empresarial de ZANELTIN & MOLEC - ME, passara a girar sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº 4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000. Únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA ME, com sede na Rua Soledade, nº 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
2ª sede: Rua Soledade, nº: 484 bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil.

13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51
NIRE: 41 2 0629235 3



3ª O objeto será: SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciou suas atividades 09 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ZANELTIN	95%	47.500	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	5%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN, com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

3
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 21 de Janeiro de 2009.

Luiz Carlos Zaneltin
LUIZ CARLOS ZANELTIN

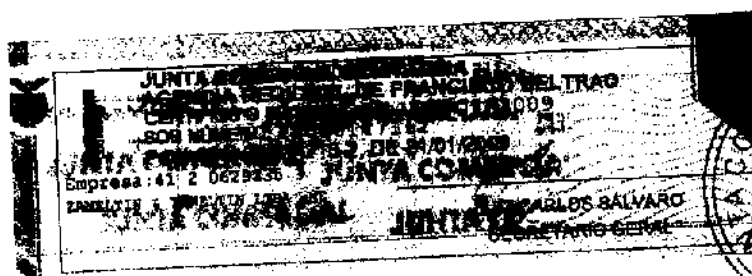
Faustino Zaneltin
FAUSTINO ZANELTIN

Nelson Molec
NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

Marisa Kruger Toepke
MARISA KRUGER TOEPKE
CPF: 310.216.890-68

Dilceu Wildgrube
DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE 41206292353

1. LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampére - Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. FAUSTINO ZANELTIN, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - Paraná, empresário, portador do CPF: 212.872.289-68 e RG: 3.413.813/3 SESP-II-PR em 02/04/1981, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA- ME, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353, em 09/09/2.008, e inscrita no CNPJ sob o No 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Soledade No 924, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

2ª O capital social que é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e é elevado para R\$ 100.000,00(cem mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	47.500	95%	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	2.500.....	5%	R\$ 2.500,00
Total	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	95%	R\$ 95.000,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	10.000.....	5%	R\$ 5.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Planalto - Pr. 05 de Novembro de 2.012

Lui Carlos Zaneltin
LUIZ CARLOS ZANELTIN

Faustino Zaneltin
FAUSTINO ZANELTIN

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012
SOB NÚMERO: 20127910638
Protocolo: 12/791063-8, DE 27/11/2012

Empresa: 41 2 0629235 3
LAMELTIN & LAMELTIN LTDA -ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

70/12/12
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasão		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.338.794/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2008
NOME EMPRESARIAL ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANELTIN SUPERMERCADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOLEDADE	NÚMERO 924	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3555-1772 / (46) 3555-1340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/04/2017** às **08:39:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE** N.º **924** FONE: **(46) 35551772**

MUNICÍPIO: **PLANALTO EST. PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017


NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

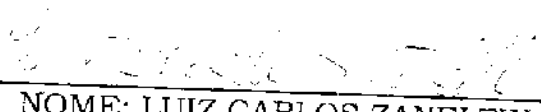
ENDEREÇO RUA SOLEDADE N.º 924 FONE: (46) 35551772

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017


NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

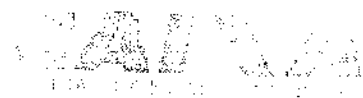
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

DATA: 05/05/2017

EMPRESA: A E M OESTE COMERCIAL LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **07/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **07/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **24/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **30/10/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12144365/0001-79
Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM PEDRO II 453 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041803070459896400

Informação obtida em 25/04/2017, às 09:36:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:08:38 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **EC0B.2190.88D7.C06F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar](#)
Documento

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:08:38 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **EC0B.2190.88D7.C06F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar
Data: 08/02/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ 12.144.365/0001-79

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA10AVYPSVO9841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sao MIGUEL DO OESTE SC.gov.br>

São Miguel do Oeste - SC, 25 de Abril de 2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS)-CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 125404925/2017

Expedição: 04/03/2017, às 19:10:03

Validade: 30/09/2017 - (30 - cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 147, VIII do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos homologados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Responsible for the following:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

[illegible]

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

The authors thank the referees for their constructive comments.

the $\mathbb{R}^n$ space, the $\mathbb{R}^n$ space is a linear space, and the $\mathbb{R}^n$ space is a linear space.

TÓPOGRÁFICA, GEOMORFOLOGIA E CARTOGRAFIA

JOHNS LONZ HOFF, President, National Petroleum Association, 1200 15th St., N.W., Washington, D.C. 20004

100

[illegible]

THE

100

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
530 N. Dearborn St., Chicago, IL 60610-5708
Tel: (773) 707-7000 Fax: (773) 707-7001
http://www.press.uchicago.edu

[illegible][illegible][illegible]

1. The first group of authors (see, e.g., [1, 2]) has shown that the asymptotic behavior of the solutions of the problem of the stability of the equilibrium position of a system of two interacting particles is determined by the asymptotic behavior of the solutions of the problem of the stability of the equilibrium position of a system of two interacting particles.

J. Biol. Chem. 267:1098-1105, 1992

[illegible]

1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 26

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

[illegible]

Journal of Management Inquiry 16(4)

Figure 1. The effect of the number of trials on the number of correct responses. The number of correct responses was significantly higher for the 10 trials condition than for the 5 trials condition. Error bars represent the standard error of the mean.

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains.

CONCLUSIONS

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

[illegible]

500-124-071 with 65872

Autenticação Digital

Cond. Audien: 35330 3068 106 16 14 16391 639 1

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)
 2. *Chlorophyll b* (Chl *b*)
 3. *Chlorophyll c* (Chl *c*)
 4. *Chlorophyll d* (Chl *d*)
 5. *Chlorophyll e* (Chl *e*)
 6. *Chlorophyll f* (Chl *f*)
 7. *Chlorophyll g* (Chl *g*)
 8. *Chlorophyll h* (Chl *h*)
 9. *Chlorophyll i* (Chl *i*)
 10. *Chlorophyll j* (Chl *j*)
 11. *Chlorophyll k* (Chl *k*)
 12. *Chlorophyll l* (Chl *l*)
 13. *Chlorophyll m* (Chl *m*)
 14. *Chlorophyll n* (Chl *n*)
 15. *Chlorophyll o* (Chl *o*)
 16. *Chlorophyll p* (Chl *p*)
 17. *Chlorophyll q* (Chl *q*)
 18. *Chlorophyll r* (Chl *r*)
 19. *Chlorophyll s* (Chl *s*)
 20. *Chlorophyll t* (Chl *t*)
 21. *Chlorophyll u* (Chl *u*)
 22. *Chlorophyll v* (Chl *v*)
 23. *Chlorophyll w* (Chl *w*)
 24. *Chlorophyll x* (Chl *x*)
 25. *Chlorophyll y* (Chl *y*)
 26. *Chlorophyll z* (Chl *z*)
 27. *Chlorophyll aa* (Chl *aa*)
 28. *Chlorophyll ab* (Chl *ab*)
 29. *Chlorophyll ac* (Chl *ac*)
 30. *Chlorophyll ad* (Chl *ad*)
 31. *Chlorophyll ae* (Chl *ae*)
 32. *Chlorophyll af* (Chl *af*)
 33. *Chlorophyll ag* (Chl *ag*)
 34. *Chlorophyll ah* (Chl *ah*)
 35. *Chlorophyll ai* (Chl *ai*)
 36. *Chlorophyll aj* (Chl *aj*)
 37. *Chlorophyll ak* (Chl *ak*)
 38. *Chlorophyll al* (Chl *al*)
 39. *Chlorophyll am* (Chl *am*)
 40. *Chlorophyll an* (Chl *an*)
 41. *Chlorophyll ao* (Chl *ao*)
 42. *Chlorophyll ap* (Chl *ap*)
 43. *Chlorophyll aq* (Chl *aq*)
 44. *Chlorophyll ar* (Chl *ar*)
 45. *Chlorophyll as* (Chl *as*)
 46. *Chlorophyll at* (Chl *at*)
 47. *Chlorophyll au* (Chl *au*)
 48. *Chlorophyll av* (Chl *av*)
 49. *Chlorophyll aw* (Chl *aw*)
 50. *Chlorophyll ax* (Chl *ax*)
 51. *Chlorophyll ay* (Chl *ay*)
 52. *Chlorophyll az* (Chl *az*)
 53. *Chlorophyll aza* (Chl *aza*)
 54. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 55. *Chlorophyll acz* (Chl *acz*)
 56. *Chlorophyll adz* (Chl *adz*)
 57. *Chlorophyll aez* (Chl *aez*)
 58. *Chlorophyll afz* (Chl *afz*)
 59. *Chlorophyll agz* (Chl *agz*)
 60. *Chlorophyll ahz* (Chl *ahz*)
 61. *Chlorophyll aiz* (Chl *aiz*)
 62. *Chlorophyll ajz* (Chl *ajz*)
 63. *Chlorophyll akz* (Chl *akz*)
 64. *Chlorophyll alz* (Chl *alz*)
 65. *Chlorophyll amz* (Chl *amz*)
 66. *Chlorophyll anz* (Chl *anz*)
 67. *Chlorophyll aoz* (Chl *aoz*)
 68. *Chlorophyll apz* (Chl *apz*)
 69. *Chlorophyll aqz* (Chl *aqz*)
 70. *Chlorophyll arz* (Chl *arz*)
 71. *Chlorophyll asz* (Chl *asz*)
 72. *Chlorophyll atz* (Chl *atz*)
 73. *Chlorophyll auz* (Chl *auz*)
 74. *Chlorophyll avz* (Chl *avz*)
 75. *Chlorophyll awz* (Chl *awz*)
 76. *Chlorophyll axz* (Chl *axz*)
 77. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 78. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 79. *Chlorophyll azz* (Chl *azz*)
 80. *Chlorophyll azaa* (Chl *aza*)
 81. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 82. *Chlorophyll acz* (Chl *acz*)
 83. *Chlorophyll adz* (Chl *adz*)
 84. *Chlorophyll aez* (Chl *aez*)
 85. *Chlorophyll afz* (Chl *afz*)
 86. *Chlorophyll agz* (Chl *agz*)
 87. *Chlorophyll ahz* (Chl *ahz*)
 88. *Chlorophyll aiz* (Chl *aiz*)
 89. *Chlorophyll ajz* (Chl *ajz*)
 90. *Chlorophyll akz* (Chl *akz*)
 91. *Chlorophyll alz* (Chl *alz*)
 92. *Chlorophyll amz* (Chl *amz*)
 93. *Chlorophyll anz* (Chl *anz*)
 94. *Chlorophyll aoz* (Chl *aoz*)
 95. *Chlorophyll apz* (Chl *apz*)
 96. *Chlorophyll aqz* (Chl *aqz*)
 97. *Chlorophyll arz* (Chl *arz*)
 98. *Chlorophyll asz* (Chl *asz*)
 99. *Chlorophyll atz* (Chl *atz*)
 100. *Chlorophyll auz* (Chl *auz*)
 101. *Chlorophyll avz* (Chl *avz*)
 102. *Chlorophyll awz* (Chl *awz*)
 103. *Chlorophyll axz* (Chl *axz*)
 104. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 105. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 106. *Chlorophyll azz* (Chl *azz*)
 107. *Chlorophyll azaa* (Chl *aza*)
 108. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 109. *Chlorophyll acz* (Chl *acz*)
 110. *Chlorophyll adz* (Chl *adz*)
 111. *Chlorophyll aez* (Chl *aez*)
 112. *Chlorophyll afz* (Chl *afz*)
 113. *Chlorophyll agz* (Chl *agz*)
 114. *Chlorophyll ahz* (Chl *ahz*)
 115. *Chlorophyll aiz* (Chl *aiz*)
 116. *Chlorophyll ajz* (Chl *ajz*)
 117. *Chlorophyll akz* (Chl *akz*)
 118. *Chlorophyll alz* (Chl *alz*)
 119. *Chlorophyll amz* (Chl *amz*)
 120. *Chlorophyll anz* (Chl *anz*)
 121. *Chlorophyll aoz* (Chl *aoz*)
 122. *Chlorophyll apz* (Chl *apz*)
 123. *Chlorophyll aqz* (Chl *aqz*)
 124. *Chlorophyll arz* (Chl *arz*)
 125. *Chlorophyll asz* (Chl *asz*)
 126. *Chlorophyll atz* (Chl *atz*)
 127. *Chlorophyll auz* (Chl *auz*)
 128. *Chlorophyll avz* (Chl *avz*)
 129. *Chlorophyll awz* (Chl *awz*)
 130. *Chlorophyll axz* (Chl *axz*)
 131. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 132. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 133.

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

ROBERTS LLOYD ROFF

1. **Administrative** - The first section of the report is the administrative section, which includes the title page, table of contents, and executive summary.

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*) and *Chlorophyll b* (Chl *b*) were extracted from 100 mg of fresh leaves using 10 mL of 80% acetone. The extracts were centrifuged at 1000g for 5 min and the supernatant was transferred to a vial. The process was repeated until all the leaves were extracted. The supernatants were then combined and the solvent was evaporated under reduced pressure. The residue was then dissolved in 1 mL of 100% acetone and the solution was transferred to a vial. The vial was then sealed and stored in the dark at 4°C until use.

FOR INFORMATION OF THE BOARD OF DIRECTORS, THE FOLLOWING INFORMATION IS BEING FURNISHED TO YOU:

CONSERVATION OF THE
 ENVIRONMENT
 AND
 THE
 FUTURE
 OF
 THE
 WORLD

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined using a spectrophotometer (Shimadzu UV-1601) at 663 nm and 646 nm, respectively. The concentrations were calculated using the following equations: $Chl\ a = 11.85 \times OD_{663}$ and $Chl\ b = 24.5 \times OD_{646}$.

the $\mathcal{H}_2$ norm of the error signal $\|e\|_2$ is bounded by the $\mathcal{H}_2$ norm of the disturbance $\|d\|_2$ multiplied by the $\mathcal{H}_2$ norm of the transfer function $\|G\|_2$ from d to e . The $\mathcal{H}_2$ norm of the transfer function G is the square root of the trace of the product of the controllability and observability Gramians of the system (A, B, C) with the weighting matrix W . The $\mathcal{H}_2$ norm of the transfer function G is a measure of the energy of the error signal e in response to a unit impulse disturbance d . The $\mathcal{H}_2$ norm of the transfer function G is a measure of the energy of the error signal e in response to a unit impulse disturbance d .

ATAO CONSTATADO DO BOM USO UTILIZANDO O DESEMPENHAMENTO
LIGADA POR TUBO ORÇAMENTO DE SUSTENTABILIDADE E CUSTO A

6038 FRIEDLIZ, DORF, LASSNER, and GRIEDER, in: *Angewandte Makromolekulare Chemie*, Vol. 10, 1973, pp. 1-10.



Autenticação Digital

[illegible]

10

1110 THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
58 SOUTH EASTERN DRIVE, CHICAGO, ILL.
60607-7073

1. *Elaborar o plano de trabalho, considerando o conteúdo da disciplina e o perfil dos alunos.*

1. $\mathcal{A}$ is a $\mathcal{C}^*$ -algebra, $\mathcal{B}$ is a $\mathcal{C}^*$ -subalgebra of $\mathcal{A}$, and $\mathcal{C}$ is a $\mathcal{C}^*$ -subalgebra of $\mathcal{B}$.
2. $\mathcal{A}$ is a $\mathcal{C}^*$ -algebra, $\mathcal{B}$ is a $\mathcal{C}^*$ -subalgebra of $\mathcal{A}$, and $\mathcal{C}$ is a $\mathcal{C}^*$ -subalgebra of $\mathcal{A}$.
3. $\mathcal{A}$ is a $\mathcal{C}^*$ -algebra, $\mathcal{B}$ is a $\mathcal{C}^*$ -subalgebra of $\mathcal{A}$, and $\mathcal{C}$ is a $\mathcal{C}^*$ -subalgebra of $\mathcal{A}$.

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN

[illegible][illegible]
$$S_{\text{eff}} = \int d^4x \sqrt{-g} \left[\frac{1}{2} R - \frac{1}{2} (\partial_\mu \phi)^2 - V(\phi) \right] + \int d^4x \sqrt{-g} \mathcal{L}_m$$

1. *Pharmaceuticals*—The pharmaceutical industry is a major source of funding for research in the field of aging. The industry has a vested interest in developing new drugs to treat age-related diseases and conditions. This funding can be used to support research in a variety of ways, including funding for clinical trials, basic research, and the development of new drugs.

Introduction

$$\text{VAR}(y_t) = \text{VAR}(y_{t-1}) + \text{diff}(y_{t-1}, y_{t-2})^2 \cdot \text{VAR}(y_{t-1})$$

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

CONGRATULAZIONE PER IL SUCCESSO



Autenticação Digital

Your Attention: 208075161416-INT9-R, Data: 01082016 14 1643
208075161416-INT9-R, Data: 01082016 14 1643

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
R. DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BARRIO/ESTADO CENTRO	CIDADE SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (49) 3621-1562		
ENTRADA EM EXERCÍCIO 		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 19:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.144.365/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2010

NOME EMPRESARIAL

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

TITULAR

R DOM PEDRO II

NÚMERO
450

COMPL. ENTREGA

CEP

89.900-000

ENDEREÇO DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO MIGUEL DO OESTE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(49) 3621-1562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

CAUSAS DE SITUAÇÃO ESPECIAL

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 19:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

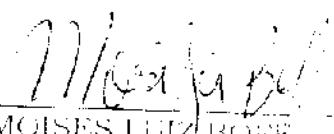
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

PRESENCIAL Nº 043/2017
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO
DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79
ENDEREÇO: DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST. SC

A preponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, por seu representante, declara, na
forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de
1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27
da Lei nº 6.514, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação
regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do
disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017)


NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450
Centro 89900-000 - SMOeste - SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ 12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

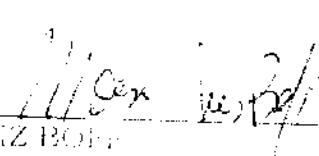
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79
ENDEREÇO: DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE - EST. SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017)



NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450
Cx. Postal 69900-000 - SMOeste - SC



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

DATA: 05/05/2017

EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **13/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **18/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **30/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **01/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **28/10/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01946439/0001-74
Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SACRADA FAMÍLIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2017 a 13/05/2017

Certificação Número: 2017041401560284394060

Informação obtida em 02/05/2017, às 08:51:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:59:51 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2017.

Código de controle da certidão: **5BD9.E070.37CE.D3A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016240010-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**
Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature and stamp]



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11441 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 02 de Maio de 2017

REQUERENTE: terezinha a.christ roloff

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM42442SBAM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMÍLIA - SAGRADA FAMÍLIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de amarrinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:59:51 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2017.

Código de controle da certidão: 5BD9.E070.37CE.D3A5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.946.439/0001-74

Certidão nº: 128119483/2017

Expedição: 02/05/2017 às 08:23:55

Validade: 28/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.946.439/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

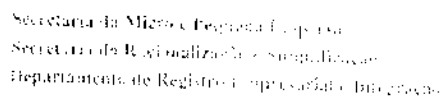
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[illegible]

PROVINCIA DE BUENOS AIRES

01179-1302-01 021 00000000



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

SENATOR

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.
 PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700474177. NIRE: 41208524575.
 ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

LIBERTAD BOGUS - COMARCA DE CAMPINA GRANDE

Procuradora Carolina Quintana

06/02/2017

11:00:00

Selo Digital nº92603 5X06LX07na, contendo: 5D2v7 C1F1

Consulte em <http://jurajur.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE

LINK 13065*F82C6GP7*07870-B4* Placato, 28 de dezembro de 2016

Em Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Driesen Libardi - Substituta

Isabel Cristina Driesen Libardi
Procuradora Substituta
CPF 041.183.269-73

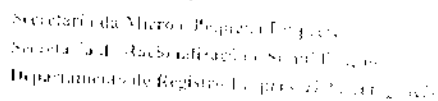
Este documento contém selo digital assinado por procuradora com assinatura.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324053.
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170C474177. NIRE: 41206524375.
ARNO HENRIQUE LINK

ENTRADA Nº 1

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUIREMENTS FOR EMPLOYMENT

[illegible]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11709474177. NIRE: 412085241375.
ARNO HENRIQUE LINK

[illegible]

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais;

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Denise Cassol Quintana*
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Selo Digital: 802550-0x0e1-x07n2, Contém: 1e1-50250-0020FL
 Consulte em: http://www.tre.com.br
 Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE
 LINK *0005*F8205XGP7-007670-94 L. Flapato, 28 de dezembro de 2016.
 Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Licarde
 Isabel Cristina Dresch Licarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Licarde
 Escrivão Substituto
 CPF 041.183.269-53

EXEMPLO DE ASSINATURA EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 05/05/17

Arnoldo

ASSINATURA

Arnoldo

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.
 PROTOCOLO 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700474177. NIRE: 41208524375.
 ARNO HENRIQUE LINK

EMISSÃO A REQUERER

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando que o documento contém o código de verificação

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**

Nº 1

ARNO HENRIQUE LINK, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal, nascido em 23/09/1947, empresário, identidade nº 2112805, SSP/PR, CPF nº 060.768.749-53, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto - PR, CEP: 85750-000. Empresário, com sede na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto - PR, CEP 85750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41104629430 e no CNPJ sob nº 01.946.439.0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresária, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto - PR, CEP 85750-000

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas - RS, CEP 92.412-445. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PEIMEIRA - CAPITAL: O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
ARNO HENRIQUE LINK	50.000	R\$ 50.000,00
JOSLEI M. HARTMANN	40.000	R\$ 40.000,00
ELMER ERICO LINK	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

RECEBEMOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

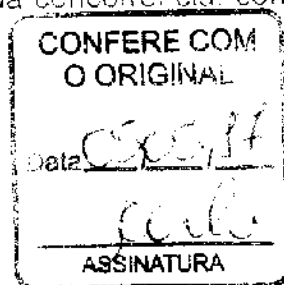
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**

Nº 2

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; Revenda de gás de cozinha GLP-P13 KG; Comercio varejista de carnes – açougue; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de medicamentos veterinários; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de calçados; Restaurante e similares e lanchonete.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **ARNO HENRIQUE LINK E JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de Condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375
PROTOCOLO: 167324223 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

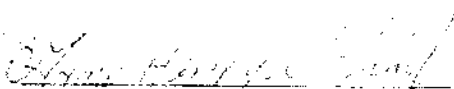
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

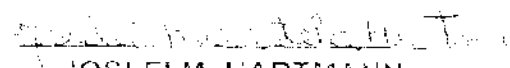
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA - EPP

CLÁUSULA QUINTA: Fica e está o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assinam a presente em uma única via

Planalto - PR 25 de Outubro de 2017


ARNO HENRIQUE LINK


JOSLEI M. HARTMANN


ELMER ERICO LINK



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324293 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41206524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

RECIBO DE REGISTRO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Delegacia Especializada

CURITIBA, 28 de dezembro de 2016

Selo Digital nº=2590 270FF (eant), Conto 16 8840 1 907A

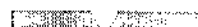
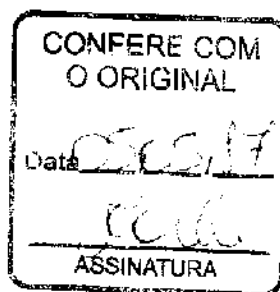
Consulte em <http://mofa.pr.gov.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE LINK
JOSLEI MARISELA HARTMANN e ELMER ERICO
LINK 10005 FACWGX5Z5 10005 10005 Planalto 28 de dezembro de
2016 Em Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarda
Isabel Cristina Dresch Libarda - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarda
Exercendo Substituição
CPF 041.183.269-73

VALIDADE DO SELLO DIGITAL E DO TESTEMUNHO DA VERDADE EM AMPLIACAO E EM COPIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.946.439/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1997
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LINK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BARRIO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (046) 5551-485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/05/2017 às 08:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK - EPP _____

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74 _____

ENDEREÇO SAGRADA FAMÍLIA _____ FONE: 46 3554 1119
MUNICIPIO: PLANALTO _____ EST. PARANÁ _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 02 DE MAIO DE 2017

Joslei Maristela Hartmann
NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF 547.013-30
CARGO: SOCIA PROPRIETÁRIA

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK - EPP _____

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74 _____

ENDEREÇO SAGRADA FAMÍLIA _____

46 3554 1119

FONE:

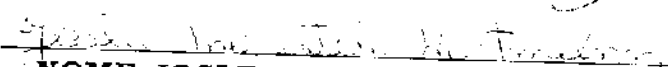
MUNICIPIO: PLANALTO _____

EST. PARANÁ _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 02 DE MAIO DE 2017


NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF 547.013-30

CARGO: SOCIA PROPRIETÁRIA



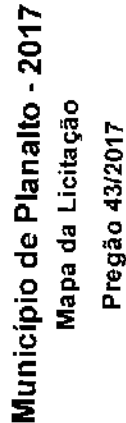
Município de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13808-2 A.E.M. CESTE COMERCIAL SIRELI								
Representante: 13810-8 MOISES LUIZ BOFF								
Lote 001 - Lote 001								
011	10132 Colorau pacote com 500gr	UN	60,00	Classificado	SOLEY	1,90	1801,50	*
023	2864 Milho Verde 200 gr	UN	100,00	Classificado	FSTELA	1,60	160,00	*
025	2857 Queijo mussarela fatiado	KG	40,00	Classificado	TERRA VIVA	21,50	860,00	*
026	4442 Retesco artificial sódio pacote de 1KG sab	UN	150,00	Classificado	VITA D ECASA	4,45	667,50	*
Fornecedor: 444-8 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP								
Representante: 01.945.436/0001-74								
Lote 001 - Lote 001								
001	774 Arroz pacote de 500 gr	KG	50,00	Classificado	CANTU	20,90	12.864,25	*
004	723 Baratinha	KG	700,00	Classificado	CANTU	2,65	1.865,00	*
007	3150 Café solúvel granulado com 200 gr	UN	150,00	Classificado	AMIGO	9,40	1.410,00	*
009	721 Cenoura	KG	450,00	Classificado	CANTU	2,35	1.057,50	*
012	5133 Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	UN	125,00	Classificado	SOYA	3,25	406,25	*
017	2148 Fermento biológico seco instantâneo com 500 g	UN	350,00	Classificado	SAF INSTANT	12,25	4.287,50	*
022	3141 Lentilha com 500 gr	UN	90,00	Classificado	BON-FIA	4,90	441,00	*
024	725 Ovos caixa 1 dz	UN	200,00	Classificado	CANTU	5,15	1.032,00	*
026	1150 Salsicha de carne bovina	KG	100,00	Classificado	FRIGOSOL	7,45	745,00	*
030	12654 Vinagre de uva branco 5 litros	UN	50,00	Classificado	CHERMIM	6,90	445,00	*
Fornecedor: 3503-3 ZANELTIN S ZANELTIN LTDA								
Representante: 3655-8 LUIZ CARLOS ZANELTIN								
Lote 001 - Lote 001								
002	1781 Arroz de milho 1 kg	KG	100,00	Classificado	ITAL	3,00	300,00	*
003	2861 Apresuntado cozido fatiado	KG	40,00	Classificado	DALIA	8,79	351,60	*
005	722 Deterraba	KG	330,00	Classificado	FARIAS	3,79	1.250,70	*
008	9152 Bife de fígado	KG	300,00	Classificado	ZANELTIN	7,09	2.127,00	*
009	719 Cebola	KG	320,00	Classificado	FARIAS	2,64	844,80	*
010	3131 Chá mate natural caixa grande 250gr	UN	120,00	Classificado	LEÃO	4,50	540,00	*
013	2956 Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores varia	PT	40,00	Classificado	FRIGIO	4,50	180,00	*
014	13472 ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	KG	150,00	Classificado	QUERO - QUERO	7,45	1.117,50	*
015	5138 Erva mate conserva com 200 gr	UN	100,00	Classificado	QUERO	1,35	135,00	*
016	3129 Extrato de tomate com 840 gr	UN	100,00	Classificado	FLEFANTE	5,00	500,00	*
018	10133 Fermento em pó químico 250gr	UN	140,00	Classificado	ROYAL	4,79	670,60	*
019	12653 Fralda descartável anatômica extra grande com	UN	60,00	Classificado	MILI	21,00	1.260,00	*
020	12652 Fralda descartável anatômica grande com elástico	UN	90,00	Classificado	MILI	21,00	1.260,00	*
021	5422 Fralda descartável anatômica média com elástico	UN	60,00	Classificado	MILI	21,00	1.260,00	*
027	10160 Saco plástico Freezer 7 litros p/ congelar	KG	60,00	Classificado	ITALY	7,39	443,40	*
029	720 Tomate	KG	430,00	Classificado	FARIAS	3,39	1.456,50	*
VALOR TOTAL:							28.431,85	



Município de Planalto - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 43/2017

Page 13

100

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FAIUMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 33.021,25 (trinta e três mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **SUPERMERCADO LINK LTDA. SRª. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA SR ADILSON RONEI BAO, E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA SR. LUIZ CARLOS ZANELTIN.** A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

A.E.M OESTE COMERCIAL							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	11	Colorau pacote com 500gr	SOLEY	UN	60	1,90	114,00
1	23	Milho Verde 200 gr	ESTELA	UN	100	1,60	160,00
1	25	Queijo mussarela fatiado	TERRA VIVA	KG	40	21,50	860,00
1	26	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	VITA D ECASA	UN	150	4,45	667,50
TOTAL							1.801,50
SUPERMERCADO LINK LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Alho pacote de 500 gr	CANTU	KG	50	20,90	1.045,00
1	4	Batatinha	CANTU	KG	700	2,85	1.995,00

1	7	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	UN	150	9,40	1.410,00
1	9	Cenoura	CANTU	KG	450	2,35	1.057,50
1	12	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	UN	125	3,25	406,25
1	17	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAF INSTANT	UN	350	12,25	4.287,50
1	22	Lentilha com 500 gr	BONIELA	UN	90	4,90	441,00
1	24	Ovos caixa 1 dz	CANTU	UN	200	5,16	1.032,00
1	28	Salsicha de carne bovina	FRIGOSO L	KG	100	7,45	745,00
1	30	Vinagre alcalino branco 5 litros	CHEMIM	UN	50	8,90	445,00
TOTAL							12.864,25

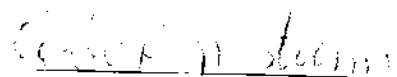
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Amido de milho 1 kg	KITAL	CX	100	3,00	300,00
1	3	Apresuntado cozido fatiado	DALIA	KG	40	8,79	351,60
1	5	Beterraba	FARIAS	KG	330	3,79	1.250,70
1	6	Bife de fígado	ZANELTIN	KG	300	7,09	2.127,00
1	8	Cebola	FARIAS	KG	320	2,64	844,80
1	10	Chá mate natural caixa grande 250gr	LEÃO	UN	120	4,50	540,00
1	13	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	FRIRIGIO	PT	40	4,50	180,00
1	14	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	QUERO - QUERO	KG	150	7,45	1.117,50
1	15	Ervilha em conserva com 200 gr	QUERO	UN	100	1,35	135,00
1	16	Extrato de tomate com 840 gr	ELEFANTE	UN	100	5,00	500,00
1	18	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	UN	140	4,79	670,60
1	19	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pte 33 unidades.	MILI	UN	60	21,00	1.260,00
1	20	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades	MILI	UN	60	21,00	1.260,00
1	21	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades	MILI	UN	60	21,00	1.260,00
1	27	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades	ITALY	PCIE	60	7,39	443,40
1	29	Tomate	FARIAS	KG	450	3,39	1.525,50
TOTAL							13.766,10

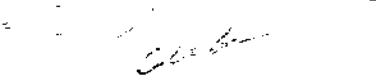
Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima

descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **SUPERMERCADO LINK LTDA. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA.** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, com sua sede social na Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, e **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA**, foi inabilitada tendo em vista o não cumprimento ao disposto no item c (da habilitação) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando convocado o segundo colocado **SUPERMERCADO LINK LTDA.**, para o fornecimento do itens 11,23,25,26, a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.



CARLÁ FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
747.491.029-20



PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



CEZAR AUGUSTO
SOARES
Membro
066.452.549-03



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Supermercado Link Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº. 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	60	UN	Colorau pacote com 500gr	SOLEY	1,90	114,00
02	100	UN	Milho Verde 200 gr	ESTELA	1,60	160,00
03	40	KG	Queijo mussarela fatiado	TERRA VIVA	21,50	860,00
04	150	UN	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	VITA D ECASA	4,45	667,50
05	50	KG	Alho pacote de 500 gr	CANTU	20,90	1.045,00
09	700	KG	Batatinha	CANTU	2,85	1.995,00
07	150	UN	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	9,40	1.410,00
08	450	KG	Cenoura	CANTU	2,35	1.057,50
08	125	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	3,25	406,25
10	350	UN	Fermento biológico seco	SAF	12,25	4.287,50

Assinatura



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			instantâneo com 500 gr (pão)	INSTANT		
11	90	UN	Lentilha com 500 gr	BONIEIA	4,90	441,00
12	200	UN	Ovos caixa 1 dz	CANTU	5,16	1.032,00
13	100	KG	Salsicha de carne bovina	FRIGOSOL	7,45	745,00
14	50	UN	Vinagre alcalino branco 5 litros	CHEMIM	8,90	445,00
TOTAL						14.665,75

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 14.665,75 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

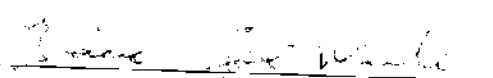
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 09 de maio de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zaneltin & Zaneltin Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.338.794/0001-51, com sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.256.987-9 SSP/PR e do CPF nº 581.070.539-15, residente e domiciliado à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	CX	Amido de milho 1 kg	KITAL	3,00	300,00
02	40	KG	Apresuntado cozido fatiado	DALIA	8,79	351,60
03	330	KG	Beterraba	FARIAS	3,79	1.250,70
04	300	KG	Bife de fígado	ZANELTIN	7,09	2.127,00
05	320	KG	Cebola	FARIAS	2,64	844,80
09	120	UN	Chá mate natural caixa grande 250gr	LEÃO	4,50	540,00
07	40	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	FRIRIGIO	4,50	180,00
08	150	KG	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	QUERO - QUERO	7,45	1.117,50
08	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr	QUERO	1,35	135,00
10	100	UN	Extrato de tomate com 840 gr	ELEFANTE	5,00	500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11	140	UN	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	4,79	670,60
12	60	UN	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pte 33 unidades.	MILI	21,00	1.260,00
13	60	UN	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades	MILI	21,00	1.260,00
14	60	UN	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades	MILI	21,00	1.260,00
15	60	PCTE	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades	ITALY	7,39	443,40
16	450	KG	Tomate	FARIAS	3,39	1.525,50
TOTAL						13.766,10

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 13.766,10 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

960	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
970	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00103

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

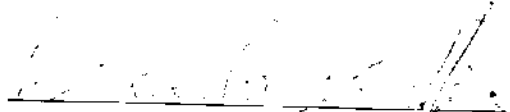
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

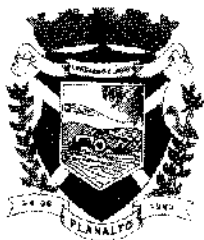
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 09 de maio de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

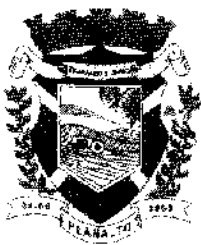
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	11	Colorau pacote com 500gr	114,00
1	1	23	Milho Verde 200 gr	160,00
1	1	25	Queijo mussarela fatiado	860,00
1	1	26	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	667,50
2	1	2	Amido de milho 1 kg	304,00
2	1	7	Café solúvel granulado com 200 gr	1.417,50
2	1	10	Chá mate natural caixa grande 250gr	550,80
2	1	12	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	411,25
2	1	13	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	181,60
2	1	14	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	1.122,00
2	1	15	Ervilha em conserva com 200 gr	139,00
2	1	16	Extrato de tomate com 840 gr	504,00
2	1	17	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	4.305,00
2	1	18	Fermento em pó químico 250gr	672,00
2	1	19	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pte 33 unidades.	1.263,00
2	1	20	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades	1.278,00
2	1	21	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades	1.290,00
2	1	22	Lentilha com 500 gr	444,60
2	1	30	Vinagre alcalino branco 5 litros	452,50
3	1	27	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades	450,00

SUPERMERCADO LINK LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Alho pacote de 500 gr	1.045,00
1	1	4	Batatinha	1.995,00
1	1	7	Café solúvel granulado com 200 gr	1.410,00
1	1	9	Cenoura	1.057,50
1	1	12	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	406,25
1	1	17	Fermento biológico seco instantâneo com 500	4.287,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			gr (pão)	
1	1	22	Lentilha com 500 gr	441,00
1	1	24	Ovos caixa 1 dz	1.032,00
1	1	28	Salsicha de carne bovina	745,00
1	1	30	Vinagre alcalino branco 5 litros	445,00
2	1	3	Apresuntado cozido fatiado	352,00
2	1	5	Beterraba	1.254,00
2	1	6	Bife de figado	2.130,00
2	1	8	Cebola	848,00
2	1	11	Colorau pacote com 500gr	207,00
2	1	23	Milho Verde 200 gr	169,00
2	1	25	Queijo mussarela fatiado	876,00
2	1	26	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	675,00
2	1	27	Saco plástico Freezer 7 litros pcte com 100 unidades	444,00
2	1	29	Tomate	1.530,00
3	1	2	Amido de milho 1 kg	450,00
3	1	10	Chá mate natural caixa grande 250gr	656,40
3	1	13	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	218,00
3	1	14	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	1.267,50
3	1	15	Ervilha em conserva com 200 gr	178,00
3	1	16	Extrato de tomate com 840 gr	745,00
3	1	18	Fermento em pó químico 250gr	879,20
3	1	19	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pcte 33 unidades.	1.409,40
3	1	20	Fralda descartável anatômica grande com elástico pcte com 38 unidades	1.494,00
3	1	21	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pcte com 44 unidades	1.434,00

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Amido de milho 1 kg	300,00
1	1	3	Apresuntado cozido fatiado	351,60
1	1	5	Beterraba	1.250,70
1	1	6	Bife de figado	2.127,00
1	1	8	Cebola	844,80
1	1	10	Chá mate natural caixa grande 250gr	540,00
1	1	13	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	180,00
1	1	14	ERVA MATE PACOTE COM 1 KG	1.117,50
1	1	15	Ervilha em conserva com 200 gr	135,00
1	1	16	Extrato de tomate com 840 gr	500,00
1	1	18	Fermento em pó químico 250gr	670,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	1	19	Fralda descartável anatômica extra grande com elástico pte 33 unidades	1.260,00
1	1	20	Fralda descartável anatômica grande com elástico pte com 38 unidades	1.260,00
1	1	21	Fralda descartável anatômica MÉDIA com elástico pte com 44 unidades	1.260,00
1	1	27	Saco plástico Freezer 7 litros pte com 100 unidades	443,40
1	1	29	Tomate	1.525,50
2	1	1	Alho pacote de 500 gr	1.050,00
2	1	4	Batatinha	2.002,00
2	1	9	Cenoura	1.062,00
2	1	24	Ovos caixa 1 dz	1.034,00
2	1	28	Salsicha de carne bovina	749,00
3	1	7	Café solúvel granulado com 200 gr	1.738,50
3	1	11	Colorau pacote com 500gr	208,80
3	1	12	Crema vegetal com sal embalagem de 1 kg	561,25
3	1	17	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	4.686,50
3	1	22	Lentilha com 500 gr	620,10
3	1	23	Milho Verde 200 gr	184,00
3	1	25	Queijo mussarela fatiado	1.060,00
3	1	26	Refresco artificial sólido, pacote de 1KG sabores diversos	973,50
3	1	30	Vinagre alcalino branco 5 litros	484,50

Planalto-Pr., 05 de maio de 2017.

CARLA F. MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 043/2017

O presente Processo de Licitação nº 043/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 08 de maio de 2017

PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 043/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA. E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de maio de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Supermercado Link Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14.
VALOR TOTAL: R\$ 14.665,75 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
INACIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Supermercado Link Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16.
VALOR TOTAL: R\$ 13.766,10 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
INACIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 272/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata. TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 SUPERMERCADO LINK LTDA.

Situação: Classificada

2.2 ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 SUPERMERCADO LINK LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.948.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,04,07,09,11,12,17,22,23,24,25,26,29,30, totalizando a importância de R\$ 14.665,75 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

3.2 ZANELTIN E ZANELTIN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social à Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 02,03,05,06,08,10,13,14,15,16,18,19,23,24,27,29, totalizando a importância de R\$ 13.766,10 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 043/2017 de 20 de abril de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05 de maio de 2017 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2017.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a Ata da Sessão Pública de Pregão Presencial nº 043/2017, lavrada em 05 de maio de 2017, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Supermercado Link Ltda.

Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,04,07,09,11,12,17,22,23,24,25,26,27,30.

VALOR TOTAL: R\$ 14.665,75 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1352

EMPRESA: Zanolini e Zanolin Ltda.

Lote: C1 - Alimentação Itens: 02,03,05,06,08,*C.13,14,1,16,*8,19,20,21,27,29.

VALOR TOTAL: R\$ 13.766,10 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 28.431,85 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DATA: 09 de maio de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

C. 00000001

172